



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

AV. JOSÉ BEZERRA SOBRINHO

01.596.018/0001-60

Exercício: 2024

DECRETO Nº 33 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.701

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$160.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

160.000,00

Excesso

01 01 01 GABINETE DO PREFEITO

340 04.122.0401.1015.0000

4.4.50.00.00

09

500 016

Gestão Administrativa do Município

TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS L

EMENDAS

EMENDA ESPECIAL - INVESTIMENTO

160.000,00

F.R.: 1 09 038

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

160.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSAFÁ DE FRANÇA VERCOSA
SECRETÁRIO


ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
PREFEITO

MÔNICA BRUNA SANTOS SILVA
CONTADORA

TAMANDARÉ, 13 de novembro de 2024

Isaias Honorato da Silva Marqu
PREFEITO